

**Dados Básicos**

Serviço Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	Data de entrada do requerimento 09/04/2023 22:28	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	C) Procurador
CPF	02025936141
Onde você mora?	Moro em residência
Forma de Convívio	Sozinho(a)
Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?	B) Não
Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?	B) Não
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	Sim
NB	712.949.145-1
NR	55121661
Gastos de uso contínuo com renda comprometida e negativa do Poder Público?	Sim
Medicamentos: renda comprometida?	Sim
Medicamentos: uso contínuo?	Sim
Medicamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Medicamentos: negativa pelo Poder Público?	Não
Medicamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Medicamentos: concorda com valor dedutível?	Sim
Medicamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Consultas e Tratamentos: renda comprometida?	Sim
Consultas e Tratamentos: uso contínuo?	Sim
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: concorda com valor dedutível?	Sim
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Fraldas: renda comprometida?	Sim
Fraldas: uso contínuo?	Sim
Fraldas: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Fraldas: negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: concorda com valor dedutível?	Sim
Fraldas: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Alimentação Especial: renda comprometida?	Sim
Alimentação Especial: uso contínuo?	Sim
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: negativa pelo Poder Público?	Não
Alimentação Especial: concorda com valor dedutível?	Sim
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Indicação para Proteção Especial?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) comprovando a necessidade?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) da negativa do Poder Público?	Não

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
294.591.251-15	VERA LUCIA DOS SANTOS	28/12/1959	SILVINA MARIA DE JESUS

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
049.580.059-78	LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS	28/01/1986	EUNICE DOS ANJOS MIRANDA

Instituidores

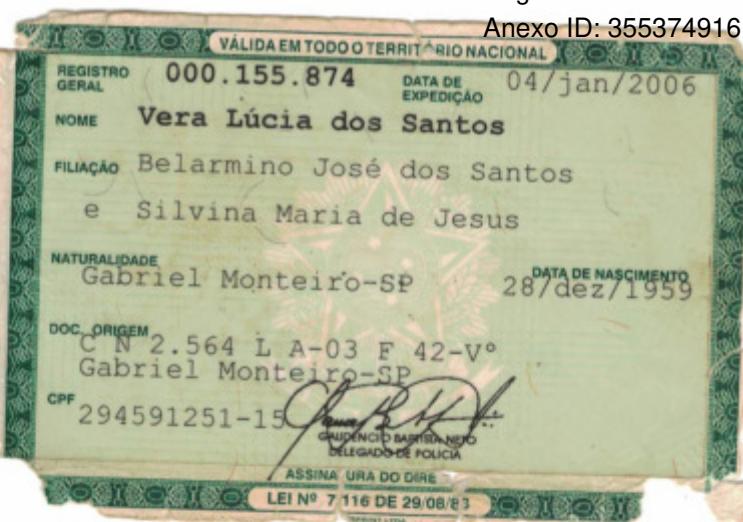
A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
355374918	comprometimento_renda.pdf	Comprometimento de Renda	8,02kB	294.591.251-15 - 09/04/2023 22:28	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
355374916	VERA LUCIA DOS SANTOS_RG e CPF.pdf	Documentos de identificação do interessado	648,76kB	294.591.251-15 - 09/04/2023 22:28	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
355374917	CHARLES_OAB.pdf	Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	308,24kB	294.591.251-15 - 09/04/2023 22:28	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
388682391	VERA LUCIA DOS SANTOS_CTPS.pdf		4,01MB	02/08/2023 00:00	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
388682388	CTPS_FILHO LUCAS.pdf		4,01MB	02/08/2023 00:00	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
388682392	2023-07_COMPROVANTE DE RESIDENCIA.pdf		4,01MB	02/08/2023 00:00	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
388682390	VERA LUCIA DOS SANTOS_CN.pdf		4,01MB	02/08/2023 00:00	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
388682366	CN FILHO .pdf		152,26kB	02/08/2023 00:00	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
388682387	CPF_FILHO LUCAS.pdf		242,42kB	02/08/2023 00:00	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
388682389	RG_FILHO LUCAS.pdf		4,01MB	02/08/2023 00:00	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
391327127	PROCURAÇÃO ADM.pdf		769,19kB	294.591.251-15 - 10/08/2023 17:47	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
391327304	TERMO INSS.pdf		528,31kB	294.591.251-15 - 10/08/2023 17:47	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
407482366	PETIÇÃO 26-09-2023.pdf		581,41kB	294.591.251-15 - 26/09/2023 18:44	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
408317143	PROCURAÇÃO - VERA.pdf	PROCURAÇÃO	398,99kB	294.591.251-15 - 28/09/2023 15:52	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
410873733	Despacho de Análise.pdf	Despacho de Análise Automático	45,70kB	294.591.251-15 - 06/10/2023 12:20	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				
410873833	RelatorioAvaliacaoConjunta.pdf	Relatório da Avaliação Conjunta	38,95kB	06/10/2023 12:20	Não
2009651374	- Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
 com o código 2310236U4HTF68







Comprometimento de renda declarado no requerimento pelo cidadão

CPF: 294.591.251-15

Requerente: VERA LUCIA DOS SANTOS

Data de Entrada do Requerimento: 09/04/2023 22:28

Serviço: Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência

Categoria	Renda Comprometida	Uso contínuo	Negativa do Poder Público	Valor Dedutível por Categoria	Concorda com o valor dedutível
Medicamentos	Sim	Sim	Não	R\$ 48,00	Sim
Consultas e tratamentos de saúde	Sim	Sim	Não	R\$ 96,00	Sim
Fraldas	Sim	Sim	Não	R\$ 105,00	Sim
Alimentação Especial	Sim	Sim	Não	R\$ 129,00	Sim
Proteção Especial - SUAS	Não	-	-	R\$ 34,00	-

Despacho (329552497)

Enviado em 27/07/2023 22:22

Unidade: 23150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Informamos que para dar andamento à análise deste requerimento, o titular do benefício ou seu representante, deverá solicitar o agendamento da perícia médica e da avaliação social. O agendamento deverá ser realizado no aplicativo ou site do Meu INSS (meu.inss.gov.br), seguindo os seguintes passos: 1. Acessar o Meu INSS, clicar em consultar pedidos e detalhar o requerimento Benefício Assistencial a pessoa com Deficiência; 2. Ao detalhar, ficarão disponíveis dois botões azul: o primeiro para agendar a avaliação social e o segundo permite o agendamento da Perícia Médica; 3. O interessado deverá solicitar os agendamentos para Agência da Previdência Social do município de residência ou o mais próximo a ele; 4. Caso não consiga realizar o agendamento pelo MEU INSS, entre em contato com a Central 135 para que um dos nossos operadores possa realizá-lo. OBS: O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 dias a contar de 28/07/2023. O não agendamento implicará no cancelamento do requerimento.

Despacho (330988716)

Enviado em 02/08/2023 18:23

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de perícia realizada com sucesso(protocolo: 1529726953 - data e hora da solicitação: 02/08/2023 18:23 - data e hora agendada: 09/08/2023 15:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)

Despacho (330989053)

Enviado em 02/08/2023 18:24

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de avaliação social realizada com sucesso(protocolo: 1359406091 - data e hora da solicitação: 02/08/2023 18:24 - data e hora agendada: 10/08/2023 07:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)

Despacho (330990882)

Enviado em 02/08/2023 18:32

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Cumprimento de exigência. Segue agendadas as perícias solicitadas. No mais, requer a juntada dos documentos faltantes, em princípio da celeridade e economia processual. Desse modo, aguarda a realização da perícia para comprovar os impedimentos de longo prazo, bem como a situação de vulnerabilidade social. Após, que seja concedido o benefício assistencial ao deficiente por medida de mais pura e lídima justiça.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA E MUNICÍPIO DE DOURADOS
REGISTRO CIVIL

THÂNIA CESCHIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E DAS PESSOAS NATURAIS

MARCOS FIORAVANTI
SUBSTITUTO

NASCIMENTO N° 100.31

CERTIFICO que às folhas 207 do livro F 150-A de Registro de Nascimentos consta o assento de "LUCAS BELARMINO DOS SANTOS CARVALHO", nascido aos vinte (20) de Janeiro (01) de dois mil e dois (2.002), às 20 horas e 12 minutos em Maternidade do Hospital Evangélico, nesta cidade, do sexo masculino.

Filho de CLAUDEMIR DE CARVALHO, natural de Cafelândia, Estado de São Paulo, nascido aos 21 de Setembro de 1.945, profissão vigilante, e de dona VERA LÚCIA DOS SANTOS, natural de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, nascida aos 28 de Dezembro de 1.959, profissão mãe de lar, residentes nesta cidade.

Sendo avós paternos AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO e na DOLORES DIAS DE CARVALHO, a mando de Lucas Belarmino Sé dos Santos, Sit Viva Maria D. P. S. S.

Foram declarantes os pais.

Registro lavrado em 14 de Maio de 2.004.

Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé.

Dourados, 14 de Maio de 2.004.

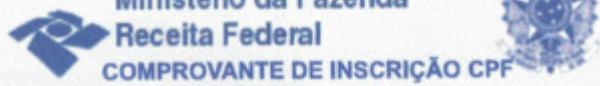
-- Oficial --

Dalva Piemonte P. dos
SUBSTITUTO

Foto Duarte

AAC 47422





Número
079.161.491-33

Nome
LUCAS BELARMINO DOS SANTOS CARVALHO

Nascimento
20/01/2002

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

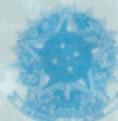
O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.12230.60-5

NUMERO

5153025

SÉRIE

0050

UF

MS

Felipe B. dos S. Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR





LUCAS BELARMINO DOS SANTOS CARVALHO

FILIAÇÃO.....: VERA LUCIA DOS SANTOS
CLAUDEMIR DE CARVALHO
NASCIMENTO....: 20/01/2002
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: DOURADOS - MS
DOCUMENTO....: R.G. - 2244991 - 22/08/2014 - SEJUSP - MS
50117.515/3024-50-54

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 079.161.491-33

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/MS - DOURADOS

DATA DE EMISSÃO.: 02/03/2017

Vladimir Benedito BTRUC
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/MS
ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Função

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

Assinatura e carimbo do servidora

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

Assinatura e carimbo do servidor

A-CASAMENTO | C-DIVORÇO E RECONHECIMENTO DE PATERNOIDADE | G-DIREITO DE Nascimento

B-SEP.JUDICIAL | F-MUDANÇA DE NOME | D-ADOCOO | I-MUDANÇA DE ENDERECO

MOTIVO

03

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Decreto n° 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

06

CONTRATO DE TRABALHO

42000065 - LUCAS BELARMINO DOS
SANTOS CARVALHO

Empregador: COOPERATIVA AGRÍCOLA

MISTA DE ADAMANTINA

CNPJ: 43.001.981/0042-72

Endereço: MARCELINO PIRES, 5285

Município: DOURADOS Estado: MS

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE
DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,
FERTILIZANTES E CORRETIVOS

Cargo: JOVEM APRENDIZ ADMINISTRATIVO

CBO: 411005

Admissão: 03/10/2018

Ficha: 65

Remuneração: R\$ 449,00 POR MÊS

Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina

DATA DE SAÍDA: 02 DE Outubro DE 2018	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA
COM PROBLEMA CON:	FGTS Nº DA CONTA: 00000000000000000000

07

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CÓD. FISCALEI

ENDERECO.....

MUNICÍPIO.....UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO.....

CBO N°.....

DATA DE ADMISSÃO.....DE.....

REGISTRO N°.....RS. / RICHA.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

ANEXO DO EMPREGADOR OU A SEU FAVOR TESTEMUNHADA:

1º.....

2º.....

3º.....

4º.....

5º.....

6º.....

7º.....

8º.....

9º.....

10º.....

11º.....

12º.....

13º.....

14º.....

15º.....

16º.....

17º.....

18º.....

19º.....

20º.....

21º.....

22º.....

23º.....

24º.....

25º.....

26º.....

27º.....

28º.....

29º.....

30º.....

31º.....

32º.....

33º.....

34º.....

35º.....

36º.....

37º.....

38º.....

39º.....

40º.....

41º.....

42º.....

43º.....

44º.....

45º.....

46º.....

47º.....

48º.....

49º.....

50º.....

51º.....

52º.....

53º.....

54º.....

55º.....

56º.....

57º.....

58º.....

59º.....

60º.....

61º.....

62º.....

63º.....

64º.....

65º.....

66º.....

67º.....

68º.....

69º.....

70º.....

71º.....

72º.....

73º.....

74º.....

75º.....

76º.....

77º.....

78º.....

79º.....

80º.....

81º.....

82º.....

83º.....

84º.....

85º.....

86º.....

87º.....

88º.....

89º.....

90º.....

91º.....

92º.....

93º.....

94º.....

95º.....

96º.....

97º.....

98º.....

99º.....

100º.....

101º.....

102º.....

103º.....

104º.....

105º.....

106º.....

107º.....

108º.....

109º.....

110º.....

111º.....

112º.....

113º.....

114º.....

115º.....

116º.....

117º.....

118º.....

119º.....

120º.....

121º.....

122º.....

123º.....

124º.....

125º.....

126º.....

127º.....

128º.....

129º.....

130º.....

131º.....

132º.....

133º.....

134º.....

135º.....

136º.....

137º.....

138º.....

139º.....

140º.....

141º.....

142º.....

143º.....

144º.....

145º.....

146º.....

147º.....

148º.....

149º.....

150º.....

151º.....

152º.....

153º.....

154º.....

155º.....

156º.....

157º.....

158º.....

159º.....

160º.....

161º.....

162º.....

163º.....

164º.....

165º.....

166º.....

167º.....

168º.....

169º.....

170º.....

171º.....

172º.....

173º.....

174º.....

175º.....

176º.....

177º.....

178º.....

179º.....

180º.....

181º.....

182º.....

183º.....

184º.....

185º.....

186º.....

187º.....

188º.....

189º.....

190º.....

191º.....

192º.....

193º.....

194º.....

195º.....

196º.....

197º.....

198º.....

199º.....

200º.....

201º.....

202º.....

203º.....

204º.....

205º.....

206º.....

207º.....

208º.....

209º.....

210º.....

211º.....

212º.....

213º.....

214º.....

215º.....

216º.....

217º.....

218º.....

219º.....

220º.....

221º.....

222º.....

223º.....

224º.....

225º.....

226º.....

227º.....

228º.....

229º.....

230º.....

231º.....

232º.....

233º.....

234º.....

235º.....

236º.....

237º.....

238º.....

239º.....

240º.....

241º.....

242º.....

243º.....

244º.....

245º.....

246º.....

247º.....

248º.....

249º.....

250º.....

251º.....

252º.....

253º.....

254º.....

255º.....

256º.....

257º.....

258º.....

259º.....

260º.....

261º.....

262º.....

263º.....

264º.....

265º.....

266º.....

267º.....

268º.....

269º.....

270º.....

271º.....

272º.....

273º.....

274º.....

275º.....

276º.....

277º.....

278º.....

279º.....

280º.....

281º.....

282º.....

283º.....

284º.....

285º.....

286º.....

287º.....

288º.....

289º.....

290º.....

291º.....

292º.....

293º.....

294º.....

295º.....

296º.....

297º.....

298º.....

299º.....

300º.....

301º.....

302º.....

303º.....

304º.....

305º.....</

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR _____
CÓD/PRFCEI _____
ENDERÉCOS _____
MUNICÍPIO _____ UF _____
ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
CARGO _____ CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO N° FLS./FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

10

DATA DE SAÍDA DE DE
Aérea de Expressão da Sociedade Religiosa

COM. DISPENSA CD N° _____
FGTS N° DA CONTA: _____

16

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/01/19 PARA R\$ 469,00
REQUERENTE: *Requista*
MOTIVO: *Salarial*

AUMENTADO EM 01/01/19 PARA R\$ 491,00
REQUERENTE: *Requista*
MOTIVO: *Reajuste*

AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO: *Reajuste*

AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
MOTIVO		
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
MOTIVO		
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
MOTIVO		
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
MOTIVO		
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
MOTIVO		

17

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPREGADOR
MOTIVO	
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPREGADOR
MOTIVO	
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPREGADOR
MOTIVO	
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPREGADOR
MOTIVO	
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPREGADOR
MOTIVO	
AUMENTADO EM.....	PARA R\$.....	ASSINATURA DO EMPREGADOR
MOTIVO	

18

61530025

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 06/10/100 A 04/10/200	PERÍODO 2018/2019	CAMIDA
DE 01/04/200 A 30/04/200	PERÍODO 2019/2020	CAMADA
DE / / A / /	PERÍODO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
DE / / A / /	PERÍODO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
DE / / A / /	PERÍODO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
DE / / A / /	PERÍODO	ASSINATURA DO EMPREGADOR

19

5153005

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE / / A / /

PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /

PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /

PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /

PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /

PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /

PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

20

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações realizadas por lei).

FGTS

OPÇÃO RETRATAÇÃO
03/10/18

Banco Depositário: C.E.F.
Agencia: Adamantina ISP
Placa: Adamantina

Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina

O Contrato de trabalho da página 07 é regido pela Lei do jovem aprendiz nº 10.097, de 19/12/2000 e terá duração de 03/10/2018 a 02/10/2020.

Sendo a carga horária semanal de 20 horas entre atividade teórica (CIEE) e atividade prática (Empresa). Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina



Pólegar Direito



Lucas B. Santos Laranjinha

ASSINATURA DO TITULAR

7A7A4C61

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL**2.244.991**DATA DE
EXPEDIÇÃO 22/08/2014

NOME

Lucas Belarmino dos Santos Carvalho

FILIAÇÃO

Claudemir de Carvalho
Vera Lúcia dos SantosNATURALIDADE
Dourados - MS

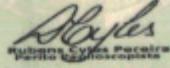
DATA DE NASCIMENTO

20/01/2002

DOC. ORIGEM

C N 100.031 L A-150 F 207
Dourados - MS

CPF


Lucas Belarmino dos Santos Carvalho

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83



DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO

*Praça São Pedro, nº 033 - Fone (18) 687-1229 - CEP.: 16.220-000
CNPJ-MF.51.099.711/0001-04 - email-regcivil@netbil.com.br*

*Donizette Aparecida Fanhani
Oficiala Designada*

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 2.564, às Fls.s42v., do Livro de
nº A-03 de Registro de Nascimentos, foi lavrado o Assento do Nascimento de:

"VERA LÚCIA DOS SANTOS"

do sexo feminino, nascido(a) no dia Vinte e Oito (28) de Dezembro do Ano de
Mil Novecentos e Cinquenta e Nove (1.959), às 08:00' horas, em domicílio
neste distrito.

Filho(a) de: Belarmino José dos Santos e de Silvina Maria
de Jesus, ambos brasileiros, ele lavrador, e ela dona de casa, residentes
neste distrito.

São avós Paternos: José dos Santos e Rita Luzia de Jesus.

São avós Maternos: Sebastião Faria e Maria de Jesus..

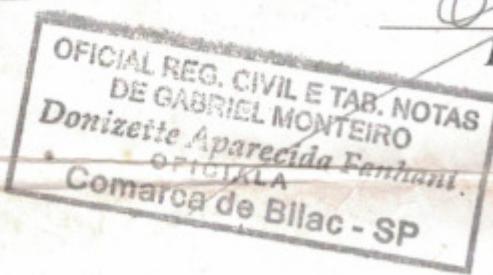
Assento lavrado em 14 de Setembro 1.964, foi declarante o
genitor, e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Nada consta a margem do termo, até a presente
data. Esc. R\$11,46; Ip. R\$2,29; Total R\$13,75 – Selos Verba - Guia 38/03.

O referido é verdade e dou fé.

Gabriel Monteiro-SP, 19 de Março de 2.003.

*Donizette Aparecida Fanhani
Oficiala Designada*



REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BILAC
Vanessa Simioni Calderan
ESCREVENTE
Comarca de Bilac - SP

Cartório do Registro Civil

Reconheço por semelhança à(s) firma(s):

Assinatura de Donizette Aparecida Fanhani

Bilac, 19 de março de 2003

Em test. _____

Assinatura de Vanessa Simioni Calderan

Assento feito na data de 19/03/2003
Bem-visto e assinado por mim em 20/03/2003



MINISTÉRIO DO TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

108.54181.08-0

NÚMERO

5044021

SÉRIE
002-0

UF
MS

Vera Lúcia dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLLEGAR DIREITO



02	QUALIFICAÇÃO CIVIL		
BRASILEIRO			
LOC. DE NASC.: NASCIMENTO	GABRIEL MONTEIRO - SP 28/12/1959	DOC. APRESENTADO: R.G. 000155874 SE/JSP MS	OPF: 294.591 251-15
ESTADO CIVL: FLUÍCÃO	BELARMINO JOSÉ DOS SANTOS SILVINA MARIA DE JESUS	SOLTEIRO	GRTE - DOURADOS
LEI Nº 9.468, DE 19 DE MAIO DE 1996.	RG 000155874	EMISSÃO: 16/07/2008	ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE		03
FINAÇAO		
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO	PARA	MOTIVO:
ASSINATURA E CARMIM DO SERVIDOR		
NOME		
DOCUMENTO		
ASSINATURA E CARMIM DO SERVIDOR		
NOME		
DOCUMENTO		
ASSINATURA E CARMIM DO SERVIDOR		
NOME		
DOCUMENTO		
ASSINATURA E CARMIM DO SERVIDOR		
LEGENDA		
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PARENTE NÃO CASADO
B - SEJ JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - ALIANÇA VOLUNTÁRIA

04 DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS		
<input type="checkbox"/> SIM		
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Decreto n.º 879, de 12 de julho de 1993)		
<input type="checkbox"/> SIM		
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	LNF	DATA DE EMISSAO
00883210547	115107	496/80	16.07.88
DATA DA ANTERIOR			
NUMERO	SERIE	LNF	DATA DE EMISSAO
DATA DA ANTERIOR			
NUMERO	SERIE	LNF	DATA DE EMISSAO
DATA DA ANTERIOR			

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS 05

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM

SOB. N.

LIVRO N.

PROF. N.

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

REGISTRADO EM

SOB. N.

LIVRO N.

PROF. N.

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

REGISTRADO EM

SOB. N.

LIVRO N.

PROF. N.

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

REGISTRADO EM

SOB. N.

LIVRO N.

PROF. N.

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

REGISTRADO EM

SOB. N.

LIVRO N.

06

CONTRATO DE TRABALHO

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO ME

CNPJ: 73.644.171/0001-27

End: RUA-MAJOR CAPILE, 6130

Bairro: VILA SAO FRANCISCO - CEP:
79833-040

Município: Dourados - UF: MS

Esp.Esta: SERVIÇOS DE BUFFET

Cargo: AUX. DE LAVANDERIA

CBO: 5163-45

Data de Admissão: 01/06/2011

Registro N°.: 00031.

Remuneração específica: R\$ 653,00

Sessentos e cinquenta e três reais p/ mês

X *Laudir Antonio Munaretto ME*

DATA DE SAÍDA:

DE

DE

CON. DISPENSA CON
FGTS N. DA CONTRA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR

COLOCAR

ENDERECO

MUNICÍPIO

ESPO. ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

RESIDENCIAL

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

DATA DE SAÍDA

RESIDENCIAL

CON. DISPENSA CON

FGTS N. DA CONTRA:

<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DO TRABALHO E EMPREGO MINISTÉRIO</p> <p style="text-align: center;">ANOTAÇÕES GERAIS</p> <p>(Anotações autorizadas por lei).</p> <p>CONTRATO DE EXPERIÊNCIA</p> <p>Em <u>01/06/11</u> foi admitido a título de Experiência por <u>30</u> dias, podendo ser prorrogado automaticamente entre as partes, observado o Art. 445 da CLT em seu Parágrafo Único.</p> <p><i>X</i> <u>LAUDIR ANTONIO MUNARETTO ME</u></p>	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DO TRABALHO E EMPREGO MINISTÉRIO</p> <p style="text-align: center;">ANOTAÇÕES GERAIS</p> <p>(Anotações autorizadas por lei).</p>
--	--

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - ISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO

RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 115 **Lim. min.:** 106 **Lim. max.:**

VERA LUCIA DOS SANTOS

RUA CIRO MELO 7210 05.010.07.662000 - JARDIM GUANABARA
CEP 79833-080 - DOURADOS / MS (AG: 10)
Roteiro: 01-0010-110-2770

CÓDIGO DO CLIENTE
10/41963-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00033053297

CPF/CNPJ/RANI: 294.591.251-15

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUL/2023	12/07/2023	R\$ 218,84


NOTA FISCAL N° 8890993 - SÉRIE:001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:05/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3/consulta>
 Chave de Acesso
 5023 0715 4138 2600 0150 6600 1008 8909 9320 7899 0170

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

- Ensaio de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 05/2023) CS 877.74
 - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
 - REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/07/2023.
 Conforme Resolução 414 da ANEEL: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devolução suspenção do fornecimento, caso o mesmo não seja comprovado o pagamento da fatura. - Sua unidade é considerada de baixa renda. Caso já tenha efetuado o pagamento das(fatura)s acima(s), desconsiderar essa mensagem. - Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência. - Sua unidade foi futurada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$44,43. - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO CAUSARÁ O ENVIO DE SEU CPF PARA PROTESTO EM CARTÓRIO. -GERANDO ADICIONALMENTE CUSTAS DE EMOULMENTOS CARTORÁRIOS (LEI Nº 9.492/1997).

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
02/06/2023	05/07/2023	33	04/08/2023	

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unitária (R\$)
Consumo até 30KWh-BR	KWH	30	0,347720	10,43	0,50	10,43	20	2,08	0,261200
Consumo - 31 a 100KWh-BR	KWH	70	0,596100	41,72	2,03	41,72	20	8,34	0,447895
Consumo - 101 a 220KWh-BR	KWH	120	0,894150	107,29	5,22	107,29	20	21,46	0,671840
Consumo acima de 220KWh-BR	KWH	29	0,993510	28,81	1,40	28,81	20	5,76	0,746450
Subsídio				59,13	2,87	59,13	20	11,83	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								0,00	
Devolução Subsídio				-44,43	0,00	0,00	0	0,00	
CONT.IIL.PUB-CIP MUNICIPAL				25,53	0,00	0,00	0	0,00	
BÔNUS ITAPIU-LEI 10438/2002		12/2022		-9,64	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:	218,84	12,02	247,38	49,47					

CONSUMO / ANO	Nº DIAS FAT	Tribute	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
JUL/22 AGO/22 SET/22 OUT/22 NOV/22 DEZ/22 JAN/23 FEB/23 MAR/23 ABR/23 MAI/23 JUN/23 Média	164 168 234 206 242 251 715 548 429 288 703 271 352	* 29 * 31 * 31 * 30	197,88 197,88 247,38	1,0845 4,9955 20,00	2,14 9,88 49,47

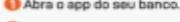
RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos herárticos	Leritura Anterior	Leritura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00033053297	kWh	Total	11737	11986	1	249

Situação de Débitos	FATURAS EM ATRASO
Sujeito a Corte! Reaviso de vencimento Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/07/2023. Regularize seus débitos	12/06/2023 296,96

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000419630
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 05/07/2023

PAGUE POR PIX


1 Abra o app do seu banco.
 2 Seleciona "PIX".


Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX. É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto. Bora lá, gente! Boa sorte!



PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OUTORGANTE:

Vera Lucia dos Santos
 brasileira (o), Solteira (estado civil),
 INATIVA (profissão), portador(a) da cédula de identidade de RG
 nº. 000.155.874 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº.
 294.591.251-15 residente e domiciliada(o)
 na Rua Cimo melo, Jardim guanabara, n.
 7210, Bairro Jardim guanabara, em
 Dourados, CEP: 79833 080, endereço eletrônico:
 não possui.

OUTORGADOS: Negri & Sá Sociedade de Advogados S/S, inscrita na OAB/MS sob nº de ordem 1454/2019 e inscrita no CNPJ nº 34.479.518/0001-71, através dos advogados o **Dr. Charles Euler da Silva Sá**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MS sob o nº. 24.507, portador do RG nº. 1.602.531 SSP-MS e inscrito no CPF sob nº. 020.259.361-41, Cel. (67) 99942-6958, e-mail: charleseuler@hotmail.com, o **Dr. Jayson Fernandes Negri**, brasileiro, casado, advogado com inscrição junto a OAB/SP sob nº. 210.924 e na OAB/MS nº. 11.397 – A, telefone (67) 99639-8623, o **Dr. Jefferson Fernandes Negri**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de RG nº 23.658.084-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 255.423.258-07 e da OAB-SP 162.926, **Elizangela Bertozo de Lucena**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade de RG n. 712044 e do CPF nº. 691.006.832-72 e **Evandria Weber**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade de RG n. 8086089466 e do CPF nº. 012.919.880-33, todos com endereço profissional na Rua Aquidauana, n. 690 C, Jardim Caramuru, em Dourados/MS, CEP: 79.806-070.

PODERES: Especialmente para representar e defender do(a) outorgante junto ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS e a todo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS de qualquer Estado ou Município do Brasil em todo e qualquer procedimento administrativo, podendo transigir, fazer acordo, receber notificação, firmar termos e compromissos, concordar, discordar, desistir, confessar, receber, assinar e firmar declarações, passar recibo, dar e aceitar quitação, variar de procedimento administrativo, recorrer de quaisquer despachos e decisões tanto em primeira quanto em superior instância, requerer e assinar o que julgar necessário à defesa dos interesses do(a) outorgante, especialmente para obter dados sigilosos do INSS tanto no sistema MEU INSS e RPPS, como presencialmente nas Agências da Previdência Social de qualquer Município do Brasil, solicitar, receber e retirar qualquer documento, ainda que sigiloso, em nome do outorgante ou que seja de seu interesse em processos de terceiros, requerer cópia de todo e qualquer processo/procedimento administrativo junto ao INSS, realizar alterações nos dados cadastrais do outorgante, requisitar todo e qualquer benefício e aposentadoria em favor do outorgante, podendo ainda estabelecer com ou sem reservas de poderes o que darão por bom firme e valioso.

Confere ainda poderes específicos para requisitar documentos, inclusive sigilosos, tais como atestados, laudos e prontuários médicos junto a todo e qualquer HOSPITAL. Outorga também poderes para retirada de informações de notas fiscais emitidas e movimentação de inscrição Estadual junto a AGENFA.

Dourados / MS, em 12 de Abril de 2023.
 Vera Lucia dos Santos

OUTORGANTE

CHARLES EULER DA SILVA SÁ
 OAB/MS 24.507

JEFFERSON FERNANDES NEGRÍ
 OAB/MS 15.609-A

JAYSON FERNANDES NEGRÍ
 OAB/MS 11.397-A



PORTARIA CONJUNTA N° 3 /DIRAT/DIRBEN/INSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Vera Lucia dos Santos, brasileira(o),
Solteira (estado civil), inativa (profissão), portador(a) da cédula de
identidade de RG nº. 000.155.874 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº.
294.591.251-15 residente e domiciliada(o) na
Rua Ciro Melo, n. 7210, Bairro
Jardim Guanabara, em Dourados /MS, CEP:
79833-080, endereço eletrônico: não possui.

, representado pelo advogado CHARLES EULER DA SILVA SÁ, inscrito na OAB/MS sob o n. 24.507,
CONFIRO PODERES ESPECÍFICOS para me representar perante o INSS na solicitação do serviço ou
benefício abaixo indicado e AUTORIZO o referido advogado, a ter acesso apenas às informações pessoais
necessárias a subsidiar o requerimento eletrônico do serviço ou benefício abaixo elencado:

- I. () Aposentadoria por Idade () rural () urbana
- II. () Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- III. () Pensão por Morte Previdenciária () rural () urbana
- IV. () Auxílio-Reclusão () rural () urbano
- V. () Salário Maternidade () rural () urbano
- VI. (x) Cópia de processos
- VII. (x) Extratos previdenciários
- VIII. (x) Revisão de benefício
- IX. (x) Recurso à JRPS

Podendo, para tanto, praticar os atos necessários ao cumprimento deste mandato, em especial, prestar informações, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

Dourados 15,09 de abril de 2023.

Vera Lucia dos Santos

Assinatura do(a) Representado(a)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular esta Procuração, no prazo de trinta dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente o óbito do segurado/pensionista, mediante apresentação da respectiva certidão.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299, ambos do Código Penal.

Dourados 15,09 de abril de 2023.

Assinatura do(a) Procurador(a)

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, parar ou passar a outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qual quer outro meio fraudulento.

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deve ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigar ou alterar verdades sobre fato juridicamente relevante.

Despacho (336169663)

Enviado em 23/08/2023 09:07

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de avaliação social realizada com sucesso(protocolo: 224100297 - data e hora da solicitação: 23/08/2023 09:07 - data e hora agendada: 12/09/2023 09:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)

Despacho (336169943)

Enviado em 23/08/2023 09:08

Unidade: 23150521 - SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS
2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

AVALIAÇÃO SOCIAL REMARCADA PARA DIA 12/09/2023 AS 9H

Despacho (342132411)

Enviado em 15/09/2023 11:04

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de avaliação social realizada com sucesso(protocolo: 82687964 - data e hora da solicitação: 15/09/2023 11:04 - data e hora agendada: 22/09/2023 09:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS)

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) ANALISTA DO INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS**

PROTOCOLO N. 2009651374

VERA LUCIA DOS SANTOS, já qualificado nos autos, por intermédio de seu advogado **CHARLES EULER DA SILVA SÁ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o n. 24.507, com endereço descrito no rodapé, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar e requerer o que a seguir se expõe:

A requerente requer a Remarcação da Avaliação Social, pois foi impossível comparecer na data agendada anteriormente.

Desta forma, requer o prosseguimento do feito.

Termos em que,
pede deferimento.

Dourados/MS, em 26 de setembro de 2023.

CHARLES EULER DA SILVA SÁ
OAB/MS 24.507

CHARLES EULER DA SILVA SÁ
OAB/MS 24.507

JEFFERSON FERNANDES NEGRI
OAB/MS 15.609-A

JAYSON FERNANDES NEGRI
OAB/MS 11.397-A

Despacho (346113753)

Enviado em 28/09/2023 15:48

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Agendamento de avaliação social realizada com sucesso(protocolo: 2029204458 - data e hora da solicitação:
28/09/2023 15:48 - data e hora agendada: 06/10/2023 11:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOURADOS)

Despacho (346113908)

Enviado em 28/09/2023 15:49

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

VERA LUCIA DOS SANTOS (CPF 294.591.251-15) excluiu CHARLES EULER DA SILVA SA (CPF 020.259.361-41) como procurador(a) do processo pelo canal Central de Serviços - Internet.

Despacho (346114878)

Enviado em 28/09/2023 15:51

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

VERA LUCIA DOS SANTOS (CPF 294.591.251-15) adicionou LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS (CPF 049.580.059-78) como procurador(a) do processo pelo canal Central de Serviços - Internet.

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA - ET EXTRA"

VERA LUCIA DOS SANTOS, brasileira, Solteiro(a), cuidadora de idosos, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 000.155.874 inscrito no CPF n.º 294.591.251-15, residente e domiciliado à Rua Ciro Melo, nº 7210 – Jardim Guanabara – Dourados – MS CEP 79.833-080, nomeia e constitui como seu bastante advogado – LUIS HENRIQUE MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damaceno Pires nº 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – Luís Henrique Miranda – Sociedade Individual De Advocacia, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 14809 com escritório profissional situado à Rua João Damaceno Pires, 1140, Jardim Água Boa na cidade e Comarca de Dourados - MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados - MS, aos 27 de Setembro de 2023

Vera Lucia dos Santos
VERA LUCIA DOS SANTOS

Despacho (348239490)

Enviado em 06/10/2023 12:19

Unidade: 23150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

1331612973 - Avaliação Social BPC/LOAS - Inicial (presencial) (Subtarefa)

Ref.: 87/7129491451 Int.: VERA LUCIA DOS SANTOS Ass.: Conclusão da Avaliação Social Prezado(a) VERA LUCIA DOS SANTOS, Nessa data, foi concluída a Avaliação Social do pedido de Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC/Loas). Atenciosamente, Marcia Castro Andreo Assistente Social SIAPE 1707585 CRESS 2625



DETALHAMENTO DA ANÁLISE E DECISÃO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR E DO BENEFÍCIO

Nome do Requerente:	VERA LUCIA DOS SANTOS
CPF:	294.591.251-15
Protocolo do Requerimento:	2009651374
Espécie do Benefício:	87
Nome da Espécie:	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Número do Benefício:	712.949.145-1
Número de Inscrição do Trabalhador:	108.54181.08-0
Data de Entrada do Requerimento:	09/04/2023
Número do Requerimento:	55121661
Data do Início do Benefício:	09/04/2023
Data do Início do Pagamento:	09/04/2023

2. INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DO REQUERIMENTO

As informações abaixo foram prestadas no requerimento do benefício e utilizadas na análise:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	C) Procurador
CPF	02025936141
Onde você mora?	Moro em residência
Forma de Convívio	Sozinho(a)
Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?	B) Não
Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?	B) Não
Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício?	Sim
NB	7129491451
NR	55121661
Gastos de uso contínuo com renda comprometida e negativa do Poder Público?	Sim
Medicamentos: renda comprometida?	Sim
Medicamentos: uso contínuo?	Sim
Medicamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Medicamentos: negativa pelo Poder Público?	Não
Medicamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Medicamentos: concorda com valor dedutível?	Sim



Medicamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Consultas e Tratamentos: renda comprometida?	Sim
Consultas e Tratamentos: uso contínuo?	Sim
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Consultas e Tratamentos: negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Consultas e Tratamentos: concorda com valor dedutível?	Sim
Consultas e Tratamentos: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Fraldas: renda comprometida?	Sim
Fraldas: uso contínuo?	Sim
Fraldas: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Fraldas: negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Fraldas: concorda com valor dedutível?	Sim
Fraldas: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Alimentação Especial: renda comprometida?	Sim
Alimentação Especial: uso contínuo?	Sim
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) do uso contínuo?	Não
Alimentação Especial: negativa pelo Poder Público?	Não
Alimentação Especial: concorda com valor dedutível?	Sim
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da não concordância com valor dedutível?	Não
Indicação para Proteção Especial?	Não
Alimentação Especial: incluiu anexos(s) da negativa pelo Poder Público?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) comprovando a necessidade?	Não
Proteção Especial: incluiu anexos(s) da negativa do Poder Público?	Não
Data de criação da tarefa	09/04/2023

3. HISTÓRICO DO RECONHECIMENTO DE DIREITO

Foram utilizadas todas as informações disponíveis, resultando na seguinte análise:

- **CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR**

De acordo com as informações declaradas no Cadastro Único e em confrontação com outros cadastros e bases de dados de órgãos da administração pública disponíveis, nos termos do artigo 4º e do artigo 13 do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, foram consideradas as seguintes informações para fins do cálculo da renda familiar:

Nome	VERA LUCIA DOS SANTOS
Parentesco	-
Data de Nascimento	28/12/1959
NIT	10854181080
CPF	29459125115



Incluído na Renda	Sim
Renda Considerada	R\$ 0,00
Detalhamento da Renda	
Rendas Salário de Contribuição	
Valor considerado	Valor Original

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Valor considerado	Valor Original	Tipo Filiado	CNPJ
R\$ 0,00	R\$ 0,00	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	EMPREGADO DOMÉSTICO	

◦ COMPROMETIMENTO DA RENDA

Não foram apresentados documentos que comprovem gastos médicos, com tratamentos de saúde, com fraldas, com alimentos especiais e com medicamentos do idoso ou da pessoa com deficiência não disponibilizados gratuitamente pelo SUS, ou com serviços não prestados pelo Suas, comprovadamente necessários à preservação da saúde e da vida, nos termos do inciso III do art. 20-B da Lei nº 8.742, de 1993.

◦ RESUMO DA RENDA DO GRUPO FAMILIAR

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 6.214, de 2007, obteve-se a seguinte renda per capita familiar:

Valor Total da Renda Bruta:	R\$ 0,00
Quantidade de Componentes:	1
Valor Renda Per Capita Líquida:	R\$ 0,00
Valor do Salário Mínimo:	R\$ 1.302,00
Requisito de Renda Per Capita Atendido:	Sim

◦ INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA

Foi realizada a avaliação da deficiência de que trata o §2º e §6º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1994, resultando na seguinte conclusão:

◦ Avaliação Social

Foi realizada avaliação social em 06/10/2023.

◦ Avaliação Médica:

Foi realizada avaliação médica em 09/08/2023 tendo sido confirmada a existência de impedimento de longo prazo.

◦ Resultado da avaliação conjunta:

O avaliado não preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §2º e 10, da Lei nº 8.742/1993 que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.

◦ EXIGÊNCIAS

Foram formuladas exigências ao(à) Requerente, que foram integralmente cumpridas, e suficientes para a verificação do direito pleiteado.

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Após avaliação de todas as informações prestadas no requerimento, análise dos documentos e bases governamentais disponíveis, com base nos requisitos legais exigidos para a espécie:

Não foi reconhecido o direito ao BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Motivo(s):



Não atende ao critério de deficiência para acesso ao BPC-LOAS

Caso não concorde com alguma análise, poderá apresentar recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência desta decisão.

Em caso de dúvida, ligue para a Central 135 (segunda a sábado, das 7h às 22h), ou converse com o INSS pelo chat disponível tanto na página do Meu INSS (gov.br/meuinss) quanto pelo celular, no aplicativo "Meu INSS".

Brasília/DF, 06 de Outubro de 2023.

Despacho (348240303)

Enviado em 06/10/2023 12:20

Unidade: 23150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

591009790 - Acertos para análise (Subtarefa)

Tarefa cancelada automaticamente em decorrência de atualização do requerimento



Avaliação Conjunta

Benefício: 712.949.145-1

Espécie:	87 - Amparo Social Pessoa Portadora Deficiência
----------	---

TITULAR

Nome:	VERA LUCIA DOS SANTOS		
NIT:	1.085.418.108-0	CPF:	294.591.251-15
Data de nascimento:	28/12/1959	RG:	155874
Sexo:	FEMININO	Estado Civil:	SOLTEIRO(A)
Escolaridade:	ANTIGO PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO		
Local Moradia:	Vive em residência	Telefone:	67 999426958
Endereço:	R CIRO MELO DE 5080 AO FIM, 7210 - JARDIM GUANABARA - DOURADOS/MS		
Tipo Representante Legal:	-		
Nome Representante Legal:	-		

BENEFÍCIO

GEX:	06021 - GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS
APS requerimento:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS
APS concessora:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS
APS mantenedora:	06021010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS

INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO SOCIAL E PERÍCIA MÉDICA

Dados da Avaliação Social		
Situação	Data da Avaliação	Utilizada Avaliação Social Média
Concluído com Sucesso	06/10/2023	Não
Nome do Serviço	Local de Realização	Ordem
Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS	1
SIAPE do Assistente Social	CRESS	
1707585	2625	

Dados da Avaliação Médico Pericial		
Situação	Data da Avaliação	
Concluído com Sucesso	09/08/2023	
Nome do Serviço	Local de Realização	Ordem
Avaliação Médico Pericial BPC/LOAS		
SIAPE do Perito	CRM	CADMED
1541098		601691
Indicador de Impedimento de Longo Prazo	Indicador de Agravante de Funções do Corpo	Indicador de Prognóstico Desfavorável
Sim	Não	Não

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5
3	1	0	1	2

Atividades e Participação								
d1	d2	d3	d4	d5	d6	d7	d8	d9
0	1	0	1	0	1	0	1	1

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8
0	0	0	0	0	0	1	0

Qualificadores Finais		
Fatores Ambientais	Atividades e Participações	Funções do Corpo
MODERADA	LEVE	LEVE

Decisão								
O avaliado não preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/1993, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da								

Despacho (348240293)

Enviado em 06/10/2023 12:20

2009651374 - Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)

Prezado(a) Sr.(a), Em atenção ao requerimento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, efetuado em 09/04/2023, nº 712.949.145-1, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício. O indeferimento do BPC pode ocorrer por mais de um motivo, conforme o caso concreto. Em relação ao seu requerimento, o indeferimento do seu pedido se deu pelo(s) seguinte(s) motivo(s):Não atende ao critério de deficiência para acesso ao BPC-LOAS Comunicamos que os agendamentos pendentes, vinculados a este pedido, serão automaticamente cancelados. Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos do Seguro Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 36, §1º do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada aprovado pelo Decreto nº 6.214/07. A apresentação do Recurso poderá ser solicitada pelo portal do Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou pela Central 135.

Anexos de Perícias Médicas



PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1272485304

Data de entrada: 03/08/2023 - Central de Serviços -

Dados Básicos

Serviço Pontuação - Avaliação Médico Pericial Presencial do BPC (PMF Perícias)	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade 01400 - SUBSECRETARIA DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL	Data de entrada do requerimento 03/08/2023 04:30	Canal de atendimento Central de Serviços - Intranet

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

A tarefa não possui campos adicionais.

Interessado(s)

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
294.591.251-15	VERA LUCIA DOS SANTOS	28/12/1959	SILVINA MARIA DE JESUS

Procurador(es) / Representante(s) Legal(is)

A tarefa não possui procurador(es) / representante(s) legal(is).

Anexos

A tarefa não possui anexos.

Comentário (6649083)

Enviado em 09/08/2023 15:58

Unidade: 01400 - DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

1272485304 - Pontuação - Avaliação Médico Pericial Presencial do BPC (PMF Perícias)

Conclusão da tarefa devida a conclusão da perícia